



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF-0032/2022-AGERGS-SFE
Acompanhamento do Plano de Substituição
de Postes de Madeira por Postes de Concreto
da Distribuidora RGE**

Processo SEI 000105-39.00/22-5

RGE Sul Distribuidora de Energia – RGE

Novembro/2022

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	3
II – DOS FATOS.....	3
III – ANÁLISE DO TEMA.....	4
IV – CONCLUSÃO	7



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

I – APRESENTAÇÃO

1. Este Relatório de Fiscalização (RF) tem por objetivo avaliar o desempenho da RGE Sul Distribuidora de Energia – RGE durante o terceiro trimestre do primeiro ano - 2022-2, do Plano de Substituição de Postes de Madeira por Postes de Concreto da Distribuidora RGE (PSP), cujo período completo do PSP é de janeiro 2022 a dezembro de 2025.
2. Na sequência são apresentados o diagnóstico realizado e as conclusões.

II – DOS FATOS

3. A Resolução Autorizativa ANEEL Nº 10.990, emitida em 14 de dezembro de 2021, definiu as condições da concessão franquia adicional ao limite global do indicador de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC, para o período entre 2022 e 2025, em razão do Plano de Substituição de Postes previsto para a sua área de concessão para o período entre 2022 e 2025, conforme descrito a seguir:

“...Art. 1º Para fins do acompanhamento de que trata a Resolução Normativa nº 948, de 2021, será concedida, sobre o limite global do indicador de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC, para o período entre 2022 e 2025, franquia adicional no valor de 1,73 horas aos limites regulamentares, em razão do Plano de Substituição de Postes previsto para a sua área de concessão para o período entre 2022 e 2025.

Parágrafo único. A concessão da franquia adicional será vinculada ao atendimento das metas estabelecidas no Plano de substituição planejada de postes de madeira por ano, a vigorar entre 2022 e 2025, conforme detalhamento a seguir:

	2022	2023	2024	2025	Total
Total de postes de madeira a serem substituídos	83.188	86.815	71.966	63.893	305.862

Art. 2º A distribuidora deverá encaminhar trimestralmente relatório de execução de atividades que comprovem o cumprimento das obrigações acordadas, possibilitando o monitoramento pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE.

Parágrafo único: Os relatórios deverão ser protocolados até o último dia útil do mês subsequente ao término de cada trimestre civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação...”

4. A RGE, tempestivamente, em 31 de outubro de 2022 protocolou seu 3º relatório trimestral do ano de 2022. De tal forma, cumpriu o prazo estabelecido no Art. 2º da REA ANEEL Nº 10.990/2021.

III – ANÁLISE DO TEMA

5. Em termos de contextualização, cabe expor que o Plano de Substituição de Postes da RGE, para o período de 2022 a 2025, proposto pela RGE foi apresentado à ANEEL em novembro de 2020, tendo sido aprovado pela Agência em dezembro de 2021. Sendo que os motivadores do pedido, conforme resumiu a própria distribuidora em seu 1º Relatório de Acompanhamento Plano de Substituição de Postes - PSP, são os apresentados na Figura 1.

Figura 1 – Principais motivadores do PSP - 1º Relatório de Acompanhamento PSP - RGE

- I. Aproximadamente 37% dos postes da RGE são de madeira, sendo que cerca de 548 mil estão localizados em áreas rurais;
- II. As redes em meio rural necessitam de reforços estruturais para garantir maior resistência aos ventos e temporais, sendo que as características construtivas destas redes dificultam a execução de serviços com a rede energizada;
- III. RGE concluiu que existem condições técnicas e econômicas favoráveis para acelerar a substituição de postes em sua área de concessão no período de 2022 a 2025;
- IV. A decisão de acelerar a execução do Plano de Substituição de Postes esbarra na Resolução Normativa nº 896/2019 (atualmente REN 948/2021), relacionada ao acompanhamento da eficiência com relação a continuidade do fornecimento e à gestão econômico-financeira das concessões de distribuição;
- V. A REN 896/2019 estabelece que o descumprimento dos limites de DECI ou FECI, isoladamente ou em conjunto, por três anos consecutivos, implica na abertura, pela ANEEL, de processo administrativo punitivo voltado para aplicação da penalidade de declaração de caducidade da concessão.

6. Por meio da REA nº 10.990/ 2021, a ANEEL aprovou o PSP proposto pela RGE, o qual consiste na concessão de uma franquia adicional de 1,73 horas sobre o limite global do indicador DEC anual, no período de 2022 a 2025. Isto, valendo somente para fins do acompanhamento de que trata a Resolução Normativa nº 948/2021.

7. A concessão da franquia adicional está vinculada à substituição das quantidades de postes de madeira anuais constantes na REA nº 10.990/2021, no período de 2022 até 2025. Tais ações são acompanhadas de forma trimestral e a distribuidora tem até o último dia do mês subsequente ao trimestre para entregar à ANEEL e AGERGS o relatório de acompanhamento das atividades do PSP executadas no período.

8. Por isso, em 31 de outubro de 2022, por meio da carta nº 176/RR/RGE/2022, a RGE apresentou no seu relatório referente ao terceiro trimestre de 2022. No relatório são apresentadas as evidências fotográficas de algumas obras do período, ocorridas nos municípios de Nova Bassano, Santiago e Pinhal Grande. Em anexo ao relatório há uma planilha com a relação das notas de serviço das trocas de postes, as quantidades de postes substituídos, as datas de execução e os protocolos dos avisos prévios de desligamento programado.

9. No relatório do terceiro trimestre de 2022 a RGE destaca que há evolução positiva na velocidade de execução dos serviços de troca de postes de madeira, entendendo que “alcançou o patamar de desempenho médio eficiente, que irá permitir a execução do plano, conforme planejado para o ano de 2022”. A tabela 1 apresenta as informações sobre as trocas efetivadas

pela distribuidora até o terceiro trimestre de 2022.

Tabela 1 – Substituição de postes de madeira por trimestre em 2022.

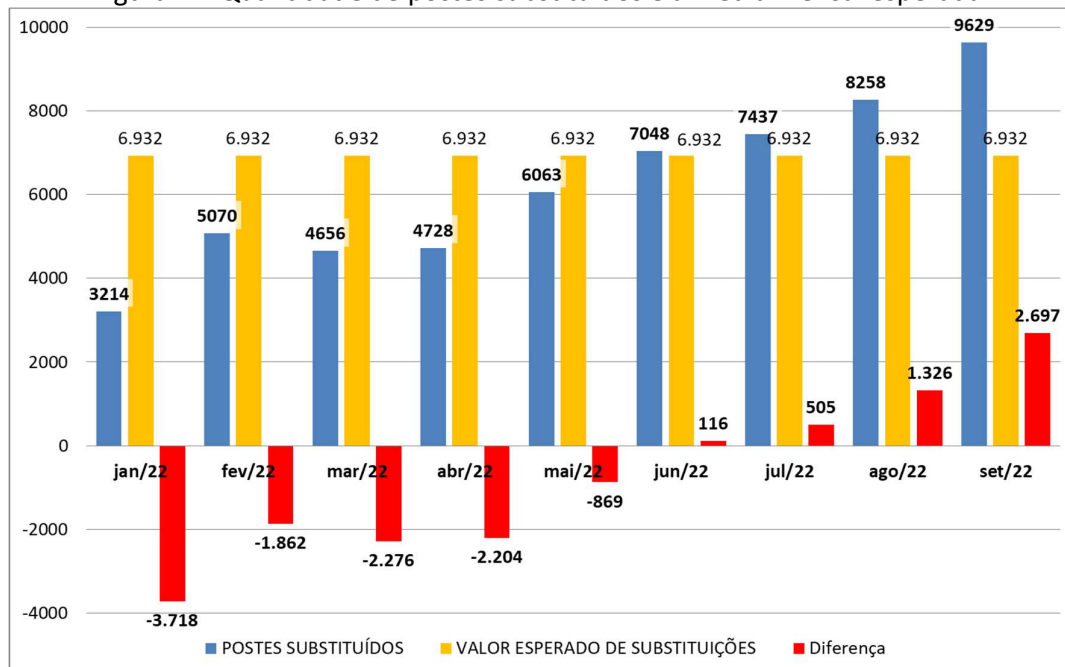
Trimestre	Postes de Madeira substituídos (acumulado)	%	Postes de Madeira substituídos (mês)	%
1º Trim. 2022	12.940	16%	12.940	16%
2º Trim. 2022	30.779	37%	17.839	21%
3º Trim. 2022	56.103	67%	25.324	30%

10. A seguir é apresentada análise do PSP para o período de 01/07/2022a 30/09/2022.

11. Conforme a já apontado anteriormente neste documento e no PSP da RGE, devem ser substituídos 83.188 (oitenta e três mil, cento e oitenta e oito) (RA ANEEL Nº 10.990/2021) postes de madeira até o final do ano de 2022. Sabe-se que não há meta específica para os trimestres de 2022, contudo, espera-se uma efetivação em torno de 75% do total no final do terceiro trimestre.

12. Inicialmente, conforme relatado nos relatórios de fiscalização – RF nº 13/2022 – AGERGS-SFE e nº 19/2022 – AGERGS-SFE, a relação entre a quantidade de postes substituídos e a média mensal almejada estava bem aquém do esperado. Cenário este que se inverteu no terceiro trimestre, estando a quantidade de troca de postes acima de 6.932 de média mensal esperada, conforme se observa na Figura 2.

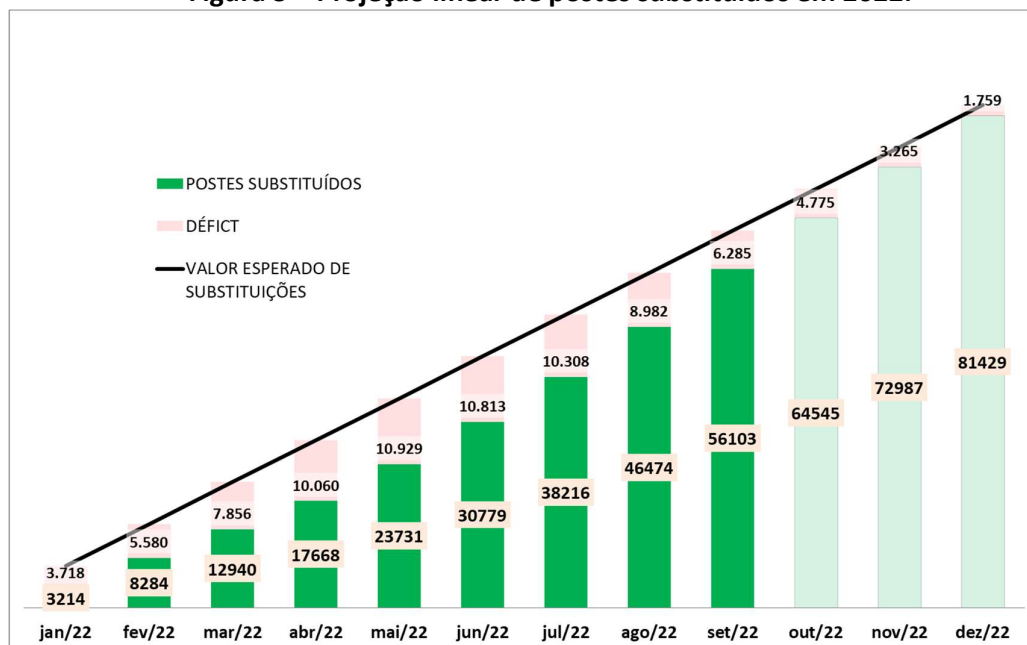
Figura 2 – Quantidade de postes substituídos e a média mensal esperada.



13. Foram substituídos 25.324 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e quatro) postes de madeira no terceiro trimestre, significando 30% da meta para o ano de 2022. Assim, se observou um resgate de produtividade significativo no andamento do PSP.

14. Analisando o andamento das ações de forma linear a partir de então, isto é, considerando a quantidade média de trocas de poste evidenciada no terceiro trimestre (ligeiramente superior a 8.400 substituições) para cada um dos últimos três meses de 2022, é possível notar que a distribuidora tem condições de alcançar a meta do ano. Contudo, ela deve aumentar um pouco mais a quantidade de trocas mensais a fim de conseguir atingir aquilo que se propôs em relação ao PSP. A Figura 3 apresenta o possível desempenho da RGE, mantendo a média de trocas do terceiro trimestre até o final do ano de 2022.

Figura 3 – Projeção linear de postes substituídos em 2022.



15. É razoável ressaltar que o aumento na quantidade de equipes, conforme apontado no RF nº 19/2022 – AGERGS-SFE, para 480 em julho de 2022 acarretou um aumento muito significativo na quantidade de trocas observada. Levando-se em conta que a Distribuidora comunicou a sua intenção de passar a contar com 500 equipes até dezembro de 2022, salvo algum fato extraordinário, reforça-se o entendimento que é possível, ou até provável, que a RGE alcance a meta estabelecida no PSP para o ano de 2022.

16. Por fim, ressalta-se que a Distribuidora deve manter e disponibilizar para a fiscalização, quando solicitado, o desenho do projeto para substituição de postes, vinculado a cada uma das notas de serviço apresentadas na planilha de acompanhamento. Estes documentos serão utilizados pela fiscalização no final de cada ano para verificação do atingimento da meta anual.

IV – CONCLUSÃO

17. Diante do exposto, observa-se que no período analisado a distribuidora apresentou a quantidade de postes de madeira substituídos em planilha contendo a nota de serviço e nota de desligamento programado. Esses dados permitem o rastreamento para verificação do cumprimento das metas anuais definidas pela Resolução Autorizativa ANEEL Nº 10.990/2021.
18. Quanto à velocidade de substituição dos postes de madeira, observou-se melhora em relação aos trimestres anteriores. Mas apesar da melhora, ainda há um déficit dos dois primeiros trimestres de 2022 que deverão ser resgatados.
19. No ritmo atual de trocas a RGE deverá chegar próxima da meta, contudo, não deve alcançá-la. Assim, é necessário um esforço adicional para finalizar o ano de 2022 com a meta disposta na Resolução Autorizativa ANEEL Nº 10.990/2021, para o ano corrente, plenamente satisfeita. Portanto, a distribuidora deve fazer uma avaliação em relação ao adiantamento da contratação das novas equipes de manutenção previstas para até o final de 2022.
20. Por fim, entende-se pela continuidade do PSP, ressaltando-se a preocupação quanto ao atingimento da meta do ano de 2022.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

*(Assinatura Eletrônica)*¹
Eng. André Luís Bianchi
Técnico Superior

*(Assinatura Eletrônica)*¹
Eng. Álvaro André Saldanha de Souza
Técnico Superior

¹ Para consultar a assinatura do documento: Acesse o portal de assinaturas (<http://assinador.iti.br/>) e adicione um arquivo que já foi assinado. As assinaturas serão listadas próximas ao documento, no campo "Assinado digitalmente por". Também é possível consultar as assinaturas do documento no "Painel de Assinaturas" do Acrobat Reader ou de outros leitores de pdf.